ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO
RESULTADO DE RECURSO
PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2018

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2018 de 24/01/2018, vem tornar público o **Resultado de Recurso** referente a análise documental de renda, em primeira instância, para fins de enquadramento à categoria de inscrição.

1. Os candidatos considerados "APTOS" comprovaram enquadramento à categoria de inscrição, conforme relação constante na Tabela 01 do ANEXO I deste resultado de recurso.
2. Os candidatos citados que foram considerados "NÃO APTOS", conforme relação constante na Tabela II do ANEXO I deste resultado de recurso, possuem **10 (dez) dias úteis** para recorrer desta decisão, conforme Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2018, de 24/01/2018 no item 41 e seus subitens.
   2.1. Para recorrer, em 1ª instância, desta decisão, o candidato deve comparecer pessoalmente, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no *Campus* da UFOB de sua preferência munido do **FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO** (ANEXO II), e a documentação complementar que julgar necessária.
   2.2. A interposição de recurso poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2.1, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
   2.3. Endereços da UFOB:

***Campus* Reitor Edgard Santos**	Rua José Seabra de Lemos, 316 – Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA (**Sala da Coordenadoria de Seleção e Ingresso - Superintendência Universitária – Prédio da Reitoria**)
Centro Multidisciplinar de Barra	Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção – Barra/BA (**Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante**)
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (**Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante**)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Rua Itabuna, s/n, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA (**Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante**)
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA (**Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante**)

   2.4. O candidato que não entrar com recurso no período estipulado no item 2 terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.
   2.5. Os pareceres estão à disposição dos interessados para consulta na Coordenadoria de Seleção e Ingresso em dias úteis e no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h (ver endereço no quadro do item 2.3).

Publica-se nesta data.
Barreiras - BA, 17 de maio de 2018.

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU/UFOB

ANEXO I

Quadro contendo a relação do(s) candidato(s), por curso e categoria de inscrição, com o resultado da análise do recurso:

TABELA 01 – PARECERES FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DA MATRÍCULA:

CURSO	HABILITAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
Não há pareceres com esta indicação				

TABELA 02 – PARECERES DESFAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DA MATRÍCULA, CONFORME MOTIVAÇÃO ESPECIFICADA ABAIXO:

CURSO	HABILITAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	ELI PEREIRA DE JESUS	L6	NÃO APTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

portador do RG n.º _____, órgão expedidor_____, e CPF n.º_____, matriculado no curso de _____ com habilitação em ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura sob o nº de matrícula _____, participante do **Processo Seletivo SISU/UFOB 2018**, na categoria de inscrição _____ em conformidade com o item 41 e seus subitens, do Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2018, de 24/01/2018, desejo interpor recurso, em última instância, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE/UFOB contra o resultado da análise de documentação para enquadramento à categoria de inscrição, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Será(ão) acrescentado o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida:

_____
_____
_____
_____
_____

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de_____ de 2018.
(Cidade/UF)

_____
Assinatura do Requerente